

O CONCEITO DE UNIDADE A PARTIR DOS TEXTOS DE REFLEXÃO PARA A UNIFICAÇÃO, NO PÓS-CONCÍLIO

O Decreto sobre o Ecumenismo, *Unitatis Redintegratio*, data de 21 de Novembro de 1964, altura em que Paulo VI o assinou, um ano antes de terminar o Concílio.

São pois passados quase 25 anos de sua aprovação. E para celebrar esta data, propomo-nos um percurso de balanço destes 25 anos abordando os conceitos de unidade a partir dos lugares de reflexão para a unificação neste espaço de tempo percorrido.

Os conceitos de unidade serão abordados dum ponto de vista católico, quer a partir da literatura teológica, quer a partir dos documentos do Magistério ou dos acordos bilaterais ecuménicos. Já os lugares de reflexão para a unificação serão retomados pela nossa reflexão, sobretudo a partir dos acordos ecuménicos. Mas também a partir do que ainda falta reflectir nestes acordos. E aqui de novo terá importância a teologia.

Tal como o formulámos, este tema foi apenas abordado, de maneira formal, no texto elaborado pela Comissão mista católico-luterana intitulado *Ante a unidade: modelos, formas, e etapas da Comunhão eclesial luterano-católica*¹.

1 *Ante la Unidad, Modelos, formas y etapas de comunión eclesial luterano-católica*, ed. do Centro de Estudios Orientales y Ecuménicos «Juan XXIII» (Universidad Pontificia de Salamanca 1988), a cargo de Adolfo González Montes.